INDICAÇÃO Nº 1616/2025

Indica ao Prefeito e instituição de Programa Municipal Integrado de Valorização e Fomento às Cervejarias Artesanais de Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instituição de Programa Municipal Integrado de Valorização e Fomento às Cervejarias Artesanais de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

Venho através desta proposição indicar a Vossa Excelência a necessidade de instituição de Programa Municipal Integrado de Valorização e Fomento às Cervejarias Artesanais de Foz do Iguaçu, com o envolvimento coordenado das Secretarias Municipais competentes, nos termos que seguem:

I - EIXOS DO PROGRAMA

1. Criação do Selo Oficial de Certificação de Qualidade das Cervejarias Artesanais de Foz do Iguaçu, a ser conferido às cervejarias locais que cumpram parâmetros técnicos, sanitários e de boas práticas de fabricação.

2. Facilitação da utilização de espaços públicos, mediante processo simplificado de autorização, para a comercialização dos produtos das cervejarias locais em eventos, feiras, praças e áreas turísticas.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56B9-17CF-CC50-1DA7 e informe o código 56B9-17CF-CC50-1DA7

3. Inclusão obrigatória de cervejarias locais nos eventos públicos e privados de grande porte realizados no município, como condição de emissão de alvarás de funcionamento e licenciamento.

4. Concessão de incentivos fiscais, como desconto no Alvará de Funcionamento ou em tributos correlatos, tanto às cervejarias quanto aos estabelecimentos comerciais que comprovarem aquisição de produtos de cervejarias locais.

5. Criação de um Evento Oficial Anual de valorização da cultura cervejeira no calendário municipal.

6. Disponibilização de espaços de venda nos principais pontos turísticos da cidade e no Mercado Barrageiro, com condições facilitadas de acesso para as cervejarias certificadas.

II - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS

1. Secretaria Municipal de Turismo

• Desenvolver ações de promoção turística voltadas à divulgação das cervejarias locais, integrando-as aos roteiros turísticos oficiais da cidade.

• Fomentar campanhas publicitárias, folders, sites e plataformas digitais destacando a produção artesanal local como atrativo turístico.

• Criar programas de visitação turística às cervejarias (rotas cervejeiras), similar a experiências exitosas implementadas em outras cidades de turismo consolidado.

2. Secretaria Municipal da Fazenda

• Estudar a implementação de programas de incentivo fiscal, mediante a concessão de descontos tributários ou subsídios específicos, condicionados à comprovação de comercialização interna por meio de emissão de notas fiscais.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56B9-17CF-CC50-1DA7 e informe o código 56B9-17CF-CC50-1DA7

• Estabelecer mecanismos de monitoramento e verificação do impacto econômico gerado pelas políticas públicas destinadas ao setor.

3. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação

• Atuar no fomento à formalização de novas cervejarias e no apoio técnico e gerencial às microempresas e empresas de pequeno porte do ramo artesanal.

• Desenvolver programas de capacitação e consultoria voltados à gestão empresarial, inovação e marketing para os produtores locais.

• Estimular parcerias com entidades como SEBRAE, SENAC e universidades, para qualificação e fortalecimento da cadeia produtiva local.

4. Secretaria Municipal de Cultura

• Incorporar a cultura cervejeira local aos eventos culturais e festivais promovidos ou apoiados pelo Município, reforçando a identidade local.

• Incentivar manifestações culturais que celebrem a história, os processos e a arte da produção artesanal de cervejas como patrimônio cultural imaterial da cidade.

5. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

• Estimular a produção local de insumos agrícolas utilizados na fabricação de cervejas artesanais (como lúpulo, cevada e outros), fomentando a integração da agricultura familiar ao processo produtivo.

6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

• Estabelecer diretrizes para práticas sustentáveis na produção de cervejas artesanais, incentivando ações de preservação ambiental e reaproveitamento de resíduos.

III – JUSTIFICATIVA

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56B9-17CF-CC50-1DA7 e informe o código 56B9-17CF-CC50-1DA7

A criação do Programa ora proposto visa promover o desenvolvimento econômico local, ampliar a geração de empregos diretos e indiretos, consolidar novos arranjos produtivos locais (APLs) e fortalecer a identidade cultural de Foz do Iguaçu, integrando o setor cervejeiro artesanal à vocação turística já consolidada da cidade.

A experiência de diversos municípios demonstra que a valorização da produção artesanal:

• Impulsiona o turismo gastronômico;

• Diversifica a economia local;

• Reduz a dependência exclusiva de grandes cadeias comerciais;

• Estimula o empreendedorismo criativo.

Além disso, a criação de incentivos fiscais e a abertura de espaços públicos para comercialização atendem aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da valorização do trabalho humano e da função social da atividade econômica, previstos no artigo 170 da Constituição Federal.

A proteção e o fomento da cultura cervejeira artesanal configuram, ainda, medida de promoção da diversidade cultural, patrimônio imaterial e potencial de desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Constituição da República e com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na promoção de cidades mais inclusivas e acessíveis a todos os perfis de turistas.

Exemplos de cidades brasileiras que valorizam formalmente as cervejarias artesanais Diversos municípios brasileiros já implementaram políticas públicas de valorização e fomento ao setor cervejeiro artesanal, obtendo resultados positivos na geração de renda, fortalecimento da identidade cultural e impulsionamento do turismo. Dentre eles, destacam-se:

• Blumenau/SC: Instituiu o Programa Municipal de Incentivo às Cervejarias Artesanais (Lei Municipal nº 8.392/2017) e o Selo "Blumenau Cerveja de Qualidade", integrando as cervejarias locais aos principais roteiros turísticos e consolidando a cidade como referência nacional no setor.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56B9-17CF-CC50-1DA7 e informe o código 56B9-17CF-CC50-1DA7

• Belo Horizonte/MG: Criou a Rota Turística da Cerveja Artesanal (Lei nº 10.995/2016), promovendo o turismo gastronômico e concedendo incentivos às microcervejarias, estimulando o desenvolvimento econômico local.

• Curitiba/PR: Desenvolve o programa Curitiba Honesta, que valoriza a gastronomia e a produção cervejeira artesanal, integrando as cervejarias aos circuitos turísticos e incentivando a criação do Selo da Cerveja Artesanal Curitibana.

• Nova Lima/MG: Lançou o projeto Nova Lima, Capital da Cerveja Artesanal, com políticas de incentivo fiscal e promoção de eventos, estimulando o fortalecimento do setor e a geração de empregos.

• São Paulo/SP: Organiza festivais municipais de cerveja artesanal, integrando a produção local à agenda cultural da cidade e fomentando o debate para instituição de selo municipal de qualidade.

A partir dessas experiências exitosas, constata-se que a implementação de programas de fomento às cervejarias artesanais resulta na ampliação do turismo, na diversificação da economia, na criação de novos postos de trabalho e no fortalecimento da imagem da cidade no cenário nacional e internacional.

IV - REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente Indicação, para que o Poder Executivo, por meio das respectivas Secretarias Municipais, promova a análise, estudo técnico e posterior implementação das medidas sugeridas, de forma integrada e coordenada, em benefício da promoção do desenvolvimento socioeconômico e turístico de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2025.

Paulo Debrito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56B9-17CF-CC50-1DA7 e informe o código 56B9-17CF-CC50-1DA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56B9-17CF-CC50-1DA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 02/06/2025 13:33:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/56B9-17CF-CC50-1DA7